

## DADOS DO CLIENTE

MORADOR: JADYEL SILVA ALENCAR  
ENDEREÇO: AVE PEDRO ALMEIDA-222-SAO CRISTOVAO-TERESINA-PI-Cep:64052280

## ENDEREÇO DE ENTREGA

AVE PEDRO ALMEIDA 222 SAO CRISTOVAO TERESINA  
PI-Cep:64052280MATRÍCULA: 13036505  
GRUPO: 3  
LOCALIZAÇÃO: 003-00018-007200  
HIDRÔMETRO: Y22G335548

## ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Comercial Normal

## HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
09/2023	Lido	201	0	0	
10/2023	Lido	201	0	0	
11/2023	Lido	201	0	0	
12/2023	Lido	241	40	40	
01/2024	Lido	276	35	35	
02/2024 (Anterior)	Lido	332	56	56	05/02/2024
03/2024 (Atual)	Lido	351	19	19	06/03/2024

Data Aprox. Próx. Leitura

05/04/2024

Dias de Consumo: 30

Média Consumo Diário (m³): 0,7667

Média Consumo Mensal (m³): 23

## FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
02/2024	22/02/2024	1.522,21
<b>TOTAL FATURAS</b>		<b>1.522,21</b>

## DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

VALOR REFERENTE AGUA - R\$ 197,66		
> Comercial Normal	19m³	197,66
VALOR DE ESGOTO	03/2024	197,66
Demais Lançamentos		0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>395,32</b>

## MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

A VIOLAÇÃO DO CORTE / AUTO RELIGAÇÃO PELO CONSUMIDOR É PASSÍVEL DE MULTA NO VALOR DE R\$ 616,65 A R\$ 3.374,40 .

## LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 395,32 \* 1,65% = 6,52  
COFINS = 395,32 \* 7,6% = 30,04

Corte a partir de 19/04/2024

## \*\*\*NOTIFICAÇÃO\*\*\*

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3805	3803	2	1,30	0,2-5,0 mg/L
Cor Aparente	4176	4176	0	5,82	Inferior a 15
Ph	4177	N/A	N/A	7,08	6,00-9,50
Turbidez	4177	4170	7	1,21	Inferior a 5
Coliformes Totais	1209	1209	0	Ausente	Ausente
Escherichia Coli	1209	1209	0	Ausente	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

Pague com Pix



## FATURA DO MÊS

FATURA: 03/2024 N° 150844987  
NOME: JADYEL SILVA ALENCAR  
MATRÍCULA: 13036505

VENCIMENTO: 18/03/2024

VALOR (R\$): 395,32  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

82680000003 4 95321535000 0 00202415084 5 49870100104 8



2024-150844987-01-001-04-3